



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 008//2021, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a designação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado Federado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais

CONSIDERANDO que por via da Lei nº 008/1997, de 02 de Setembro de 1997, fora instituído o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ibitiara - BA, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento da saúde da população, a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a referida Lei em seu art. 4º, I, normatizou que Secretário Municipal de Saúde será o gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, a luz do art. 4º, I, da Lei nº 08/1997, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Quintino de Souza Pereira**, portador do RG nº1113058889 SSP/BA, CPF nº009.901.125-51, para ser o **Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS**.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.


Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: admibitiara@hotmail.com